LEI N.º 3.885, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Jadson Araújo Mesquita.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua BS- 06, localizada no Bairro Bela Serra, com início na Avenida Antônio Ribeiro Costa, situada entre as Quadras F, G, H e A, finalizando na Rua Iraci Resende, antiga Lateral-04 do Bairro Industrial do Município de Unaí, para Rua Jadson Araújo Mesquita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 29 de setembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito